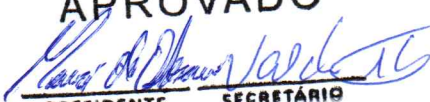


SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1.033/2023

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu-se ordinariamente na Sala de Sessões, o Poder Legislativo Franciscano, às dezenove horas, sob a presidência do vereador **Moisés de Oliveira**, sendo secretariado pelo vereador **Valdomiro A. Fiss**. Constando apenas a ausência da vereadora Gianna Peserico Martini e, portanto, havendo número regimental, o Senhor Presidente invoca a proteção Divina para esta Casa, declara aberta esta sessão ordinária e coloca em discussão a ata da sessão anterior. Nada havendo a ressalvar a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente diz que temos na pauta do dia apenas 02 Projetos de Lei. Continuando com os trabalhos o Senhor Presidente pede ao secretário que faça a leitura do **Projeto de Lei nº. 55/2023 que altera a Lei Municipal nº. 1.784/2021 que dispõe sobre os cargos e funções públicas do município.** Feita a leitura o mesmo é colocado em discussão. Fazendo uso da palavra a vereadora **Simara** diz que é pela terceira vez que vem este projeto para alteração da nomenclatura dos cargos comissionados criados nesta gestão, onde os anteriores foram julgados inconstitucionais e também não temos certeza se estes nomes não poderão ser apontados pelo TCE no futuro, por isso nossa bancada se manifesta contrário a aprovação. Fazendo uso da palavra o vereador **Gilbraz** diz que concordo com a colega vereadora, nós não temos o total conhecimento da matéria e como já foi considerado inconstitucional por duas vezes, não quero colocar o meu cargo em risco aprovando mais uma vez sem ter pleno conhecimento se estes cargos são, de fato, constitucionais. Sou contra a aprovação do projeto e reforço o pedido para que a câmara contrate um assessor jurídico para termos mais clareza na aprovação dos projeto. Feita a discussão e tendo o parecer favorável da comissão de constituição e justiça o mesmo foi colocado em votação que foi aprovado por 4 favoráveis e 03 votos contrários à aprovação dos vereadores; Simara S. Schio, do vereador Gilbraz I. da Silva e do vereador Valdomiros A. Fiss. Logo após o Senhor Presidente pede ao secretário que faça a leitura do **Projeto de Lei nº. 56/2023 que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento no valor de R\$ 416.055,69 para pagamento de encargos sociais.** Feita a leitura e nada havendo a discutir o mesmo foi colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes. Esgotada a pauta do dia passamos às considerações pessoais. Fazendo uso da palavra o vereador Renato J. Prochnow cumprimenta todos os presentes e diz que em relação ao projeto não está sendo criado e nem excluído cargos, é apenas uma readequação das nomenclaturas dos cargos. O nome dos cargos não está de acordo com as funções desempenhadas pelos servidores e por isso a necessidade desta adequação. É bom termos bastante cuidado com as palavras quando for falar para não distorcer os fatos. Ninguém mais a fazer uso da palavra, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão ordinária e eu secretário lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente.

APROVADO


PRESIDENTE SECRETÁRIO